NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, de 02/10/2001

APROVA AS CONTAS DE 1998

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1998 (hum mil, novecentos e noventa e oito), do Município de Canoinhas.

Art. 2º - Esta decisão baseia-se no fato de que não foram vislumbrados no Relatório apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE qualquer fato ou ato que fosse lesivo ao erário municipal e que os atos foram praticados observando-se o interesse público, a legislação própria, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, sem que lhes tenha sido contestado o vigor.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de outubro de 2001.

Frederico Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/10/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria